

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – VERSÃO FINAL

(Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
– SEDECOM

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade verificar as possibilidades para aquisição de material para identificação individual dos animais esterilizados.

A identificação dos animais promove maior controle populacional, prevenção de zoonoses, retorno de animais perdidos, punição de tutores de animais abandonados e fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida não consta no Plano Anual de Contratações do Município para o exercício de 2026, tendo em vista sua não publicação até o momento. Contudo, há previsão orçamentária suficiente para sua realização.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos, considerados essenciais para o atendimento da necessidade da Administração:

Os itens a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeitas condições de utilização.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, garantindo flexibilidade e adequação à demanda identificada e dotação orçamentária da Secretaria requisitante.

A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, no local indicado pelo requisitante, podendo variar conforme demanda.

O item fornecido deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação, obrigando a contratada a realizar a substituição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tabela das quantidades das contratações anteriores:

Item	2024	2025	2026 (Até o momento)
Microchip animal agulhado 1,25x7mm, padrão FDX-B, com aplicador descartável, compatível com leitor existente	271	317	338

Nota-se uma crescente nos procedimentos realizados com recursos próprios nos últimos anos, e por esta demanda estar aumentando e havendo a possibilidade de celebração de convênios com o Estado, União e/ou outras entidades com o mesmo objetivo, e também um aumento da dotação orçamentária anual desta Secretaria, planeja-se uma quantidade ainda maior de contratações, a estimativa de contratação deste estudo é de:

Item	Especificação	Qtd. Máx.	Qtd. Mín.
01	Microchip animal agulhado 1,25x7mm, padrão FDX-B, com aplicador descartável, compatível com leitor existente	4.000	1.000

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado com vistas à identificação das soluções disponíveis.

Foram analisadas alternativas como coleiras, brincos e anilhas, as quais se mostraram menos adequadas por estarem sujeitas à perda, remoção, deterioração ou por oferecerem riscos de lesão ao animal caso fiquem presas em obstáculos e este force para se libertar.

A escolha ficou pelo uso do microchip subcutâneo apresentando-se como solução mais eficiente, por ser permanente, inviolável e amplamente adotado em políticas públicas.

O microchip subcutâneo, implantado sob a pele do animal, permite a leitura por meio de scanner específico (equipamento utilizado pela entidade de ajuda aos animais e conveniada com o Município), viabilizando o registro em banco de dados contendo informações do tutor e do animal, constituindo ferramenta permanente, segura e inviolável de identificação.

Verificou-se a existência de diversos fornecedores no mercado nacional, com produtos compatíveis com o padrão ISO 11784/11785, assegurando ampla competitividade.

A estimativa da quantidade foi feita considerando a necessidade a ser utilizada por 01 (um) ano, prazo de validade da ata de registro de preços, que poderá ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que comprovada a vantajosidade da contratação. Havendo a prorrogação da ata, o quantitativo previsto será replicado.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada com base em:

- pesquisa com fornecedores;
- consulta ao PNCP;
- análise de contratações similares.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Animaltag Tecnologia em Identificação Ltda	PNCP	PNCP	PNCP	Microchipmarcap et.com	Microchipanimal .com	MÉDIA
01	Microchip animal agulhado 1,25/7mm c/ aplicador individual descartável, padrão FDX-B, pronto uso, compatível com Leitor Animal ID Reader.	R\$26,00	R\$ 22,23	R\$ 29,55	R\$ 17,23	R\$ 17,00	R\$ 21,00	R\$ 22,17

Os valores obtidos mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite a contratação conforme a demanda da Administração, promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, por meio de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de microchips de forma gradual, conforme a necessidade da Administração.

A contratada deverá assegurar a qualidade dos produtos, bem como substituir itens defeituosos, garantindo plena compatibilidade com os equipamentos existentes.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Em observância à Lei nº 14.133/2021, analisou-se a viabilidade de parcelamento do objeto.

Verificou-se que o objeto possui natureza homogênea e exige compatibilidade com leitores já existentes, não sendo recomendável sua divisão.

A eventual contratação de múltiplos fornecedores poderá comprometer a padronização, gerar incompatibilidade técnica e prejudicar a eficiência do programa.

Dessa forma, conclui-se pela inviabilidade técnica e econômica do parcelamento, justificando-se a adoção de item único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar a identificação dos animais, promovendo controle e eficiência no programa público.

Sob o aspecto da economicidade, o Sistema de Registro de Preços permite a aquisição **gradual e conforme a demanda**, evitando estoques desnecessários.

Ressalta-se que tal sistemática não se confunde com o parcelamento do objeto, o qual foi afastado, tratando-se apenas da forma de execução contratual.

A solução também otimiza recursos humanos e materiais, aproveitando os equipamentos já existentes e reduzindo custos operacionais.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

A fiscalização será realizada por servidores designados, responsáveis pelo acompanhamento e registro da execução contratual. Fiscal titular: Daniel Sperotto / Fiscal suplente: Andressa Silva Lachno

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relevantes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente e adotar práticas sustentáveis.

XIII – CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como pela sua adequação ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

Santo Augusto/RS, 09 de abril de 2026.

Fernando Didoni

Fernando Didoné

Oficial Administrativo

Max Bahry

Maxiliano Bahry

Secretário da SEDECOM

Max Bahry

Secretário Municipal SEDECOM

Matricula 2652-3